PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 30.201, DE 23 DE JULHO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006048/2021, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o local de instalação e funcionamento do Varejão do Recanto Quarto Centenário, localizado na Rua Cacilda Becker, esquina com a Avenida Antônio Pincinato, Bairro Recanto Quarto Centenário, para a Avenida Dirceu José Azevedo, Bairro Recanto Quarto Centenário, a partir de 08 de maio de 2021.

Art. 2º O Varejão funcionará aos sábados, das 07h00 às 11h30min, com montagem das bancas a partir das 05h00 e desmontagem até às 14h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ACS/PM